

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº1.490/2023, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023004596;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor municipal Sr.^a
GABRIEL SANTOS NEVES, ocupante do cargo Comissionado **Diretor Geral**, matrícula
6060, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023, sendo 30 (trinta) dias de
férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **24/07/2023** à **02/08/2023**, com retorno
previsto para **03/08/2023**.

II – Segunda etapa de **22/11/2023** à **01/12/2023**, com retorno
previsto para **02/12/2023**.

III – terceira etapa de **11/12/2023** à **20/12/2023**, com retorno
previsto para **21/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: 11 / 05 / 2023.


Assinatura: Gabriel S. Neves


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Apare
CNPJ: 26.923.755/0001-51
www.inaciolandia.go.gov.br | admin

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
10/05/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022